PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/PGM/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA / SEMASF, DE UM LADO E DO OUTRO, A SR MARTHA MARIA DE PAIVA DIAS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Pe. João Nicoletti, nº 826, Centro, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA / SEMASF**, representada pela Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA,** brasileiro, casado, Professor licenciado em Filosofia, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 203.536.932-00**,** doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Srª **MARTHA MARIA DE PAIVA DIAS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 95002075624 SSP/CE, inscrita no CPF nº 135.642.423-68, representada pelo Sr. **VICTOR DE PAIVA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 471575 SSP/RO, inscrito no CPF nº 670.135.112-34, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/PGM/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 108/PGM/2017, a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson, nº 1713, Bairro Agenor Martins de Carvalho, nesta cidade de Porto Velho/RO, medindo 626,09m², com jardim externo e interno, guarita, garagem interna para 06 (seis) veículo, sala de estar, escritório com banheiro, 05 (cinco) suítes sendo duas master (uma com closet), (01) uma cozinha com armário planejado, 01 (uma) cozinha planejada, 01 (uma) cozinha externa, salão de recreação, lavanderia com armário planejado, piscina e poço artesiano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas do **CONTRATO N° 108/PGM/2017**, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas advindas do **CONTRATO N° 108/PGM/2017** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA / SEMASF** e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código nº 12.1201.0812203553.985**,** Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.0000,** Fonte de Recursos: **01.00** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global **nº 001697,** de 16.03.2018, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobrir as despesas de janeiro a abril de 2018.**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **CONTRATO N° 108/PGM/2017**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 21 de Março de 2018.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DA FAMÍLIA/SEMASF

VICTOR DE PAIVA VASCONCELOS
REPRESENTANTE DA LOCADORA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF nº	CPF nº
RG nº	RG Nº